

Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 974, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.010 =

Autoriza a inclusão de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Salmourão para o exercício de 2.010

O cidadão **JOSE LUIZ ROCHA PERES**, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Salmourão aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Salmourão, referente ao exercício de 2.010, no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), que será utilizado.

02 – EXECUTIVO **Funcional Programática**

04.124.0003.2003 – Manutenção do Gabinete e dependência

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 14

Valor----- R\$ 24.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 15

Valor-----R\$ 2.500,00

08.243.0007.2007 – Manutenção dos Serviços Contábeis

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 19

Valor----- R\$ 10.000,00

08.244.0008.2008 – Manutenção da Criança e Adolescente

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 25

Valor----- R\$ 800,00

08.244.0008.2008 – Manutenção da Assistência Social

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 29

Valor----- R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 30

Valor-----R\$ 1.700,00

10.301.0009.2009 – Manutenção da Atenção básica

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 40

Valor----- R\$ 72.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 41

Valor-----R\$ 26.000,00

10.304.0010.2010 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 51

Valor----- R\$ 5.000,00

12.361.0011.2011- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 67

Valor----- R\$ 119.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 68

Valor-----R\$ 22.000,00

12.365.0012.2012 – Manutenção da Creche

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 77

Valor----- R\$ 17.500,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 78

Valor-----R\$ 3.000,00

13.392.0015.2015 – Manutenção da Cultura/Desporte

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 86

Valor----- R\$ 1.500,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 87

Valor-----R\$ 2.500,00

15.452.0017.2017- Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 121

Valor----- R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Ficha 122

Valor-----R\$ 19.000,00

15.452.0017.2029 – Manutenção dos Serviços Funerários

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 128

Valor----- R\$ 2.000,00

15.452.0017.2030 – Manutenção de Praças Ruas e Avenidas

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Valor----- R\$ 17.000,00

20.606.0019.2019 – Manutenção da Agricultura

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 140

Valor----- R\$ 8.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 141

Valor-----R\$ 3.500,00

02 – EXECUTIVO

Artigo 2.º - As despesas autorizadas pelo artigo 1.º terá como recurso o a anulação total ou parcial no valor de R\$ 241.266,58 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), da seguinte dotação orçamentária, e excesso de arrecadação verificado no valor de R\$ 175.733,42 (cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Ficha 13

Valor-----R\$ - 41.000,00

04.122.0002.1002 – Equipamento e Material Permanente

Ficha 01

Valor-----R\$ - 3.266,58

04.122.0002.2002 – Manutenção da Administração Geral

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 02

Valor----- R\$ - 5.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 03

Valor-----R\$ - 3.500,00

4.4.90.91 Sentença Judiciais

Ficha 11

Valor-----R\$ - 5.000,00

Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

Ficha 12

Valor-----R\$ - 6.000,00

10.303.0022.2023 – Programa Agente Comunitário de Saúde

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 59

Valor----- R\$ - 8.000,00

10.305.0023.2023 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 60

Valor----- R\$ - 3.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 61

Valor-----R\$ - 2.000,00

27.812.0015.2028 – Manutenção do Esporte

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 90

Valor----- R\$ - 7.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 91

Valor----- R\$ - 3.500,00

12.361.0025.2036 – Manutenção do Fundeb/Outros

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas- Pessoa Civil

Ficha 104

Valor----- R\$ - 70.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 105

Valor-----R\$- 26.000,00

12.361.0011.2011 – Manutenção do Ensino fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 70

Valor----- R\$ - 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J

Ficha 73

Valor----- R\$ - 27.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha 76

Valor----- R\$ - 13.0000,00

12.364.0021.2027 – Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha 98

Valor----- R\$ - 8.000,00

Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

**Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192
CNPJ 46.477.618/0001-48**

Artigo 3.º - Ficam as alterações da presente Lei, convalidados nas peças de planejamento PPA 2010-2013 e LDO2010.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salmourão, 25 de novembro de 2.010.

**= JOSE LUIZ ROCHA PERES=
Prefeito Municipal**

**Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de
Salmourão, nos termos do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal.**

**ÉDIS GABAU
Secretário da Administração**

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 25/2010, de 24 de Novembro de 2.010.

